



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3605 DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

Muda denominação de escola
no município de Presidente
Médici.

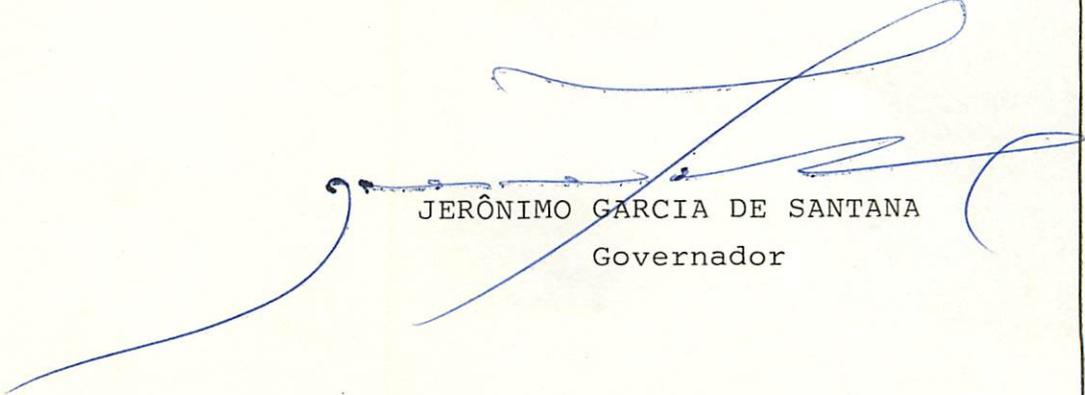
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001569/87 da Casa Civil, de 27 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada União Km 384-Sítio Dantas, criada mediante Decreto E nº 753, de 19 de maio de 1975, do ex-Território Federal de Rondônia, passa a denominar-se "Escola Multigraduada Antonio Rabelo Neto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 26 de janeiro de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Printado no Diário Oficial
de 19/01/1988
1988/01/19

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DE 20 DE JANEIRO DE 1988.

DECRETO Nº 2002

Muda denominação de escola
no município de Presidente
Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da
Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do
Processo nº 1001-00156/87 da Casa-Civil, de 27 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Municipalizada União
Km 000 - Sítio Dantas, criada mediante Decreto nº 753, de 19 de maio
de 1975, do ex-Território Federal de Rondônia, passa a denominar-se
"Escola Municipalizada Antonio Rabelo Neto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 20 de janeiro de 1988, 1002 da República.

BERNARDO GARCIA DE SANTANA
Governador